



Adeso à Federação Espírita Brasileira

Rua dos Inválidos, 182 – Centro – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20231-048
Telefones: (21) 2224-1244 e (21) 2224-1553 – Email: diretoria@ceerj.org.br -
Site: www.ceerj.org.br



1.º Conselho Espírita de Unificação Noroeste Norte

1º Conselho Espírita de Unificação Noroeste Sul

E-mail: primeiroceerj@ceunoroeste.org.br - Site: www.ceunoroeste.org.br

Dir. da Área de Administração — 1.º CEU/CEERJ
Circular n.º 01/2019
Itaperuna, 04 de fevereiro de 2019.

Aos

Presidentes das Instituições Espíritas do Noroeste Fluminense e outros Municípios

Assunto: 61.ª SENOF — Inscrição

Estimados Irmãos,

De acordo com o Calendário Anual de Atividades deste Conselho, aprovado pelos representantes das Instituições Espíritas que compõem o 1.º CEU/CEERJ — Noroeste Norte e 1.º CEU/CEERJ — Noroeste Sul, a próxima Semana Espírita do Noroeste Fluminense — 61.ª SENOF — será realizada no mês de julho de 2019, de 19 a 25, na cidade de São Fidélis -RJ.

A quantidade de vagas reservada para essa Instituição está devidamente informada em anexo. Esta quantidade não deverá ser ultrapassada sem a concordância da COORDENAÇÃO GERAL DA SENOF, que é formada por confrades da cidade de São Fidélis -RJ e do 1.º CEU/CEERJ.

A quantidade de vagas também poderá ser alterada uma vez que depende da liberação por parte dos órgãos públicos, quando então será amplamente divulgado às IE nas reuniões do CEU e pelo site do 1.º CEU/CEERJ.

Para esta SENOF, a exemplo das anteriores, estaremos viabilizando as inscrições pela internet, no site do 1.º CEU/CEERJ: www.ceunoroeste.org.br.

Chamamos a atenção de todos para o fato de que a inscrição somente deverá ser feita após o depósito na conta corrente n.º 3483-5, Agência 0454-5, do Banco do Brasil, em São Fidélis-RJ, em nome do CENTRO ESPÍRITA JOSÉ CASTRO transcrevendo para o corpo da inscrição, a data em que este foi efetuado, a agência e o código identificador que poderá ser: número do envelope, código de depósito, etc. O inscrito deverá enviar por qualquer meio, o comprovante para a Coordenação da SENOF tão logo efetue o depósito. A inscrição correspondente não poderá ultrapassar o dia 30/06, inclusive para pagamentos até a data final (30/06). Inscrições feitas após, terá o seu valor alterado para o valor da inscrição no local do evento.

Compete a cada IE cuidar da divulgação do evento entre seus frequentadores, uma vez que a responsabilidade do preenchimento da ficha é do interessado; o Presidente da IE deverá acompanhar as informações dos inscritos liberados, pelo site do CEU, informando à organização do evento, imediatamente, quando houver inscrição pela IE que dirige, por pessoa que não frequenta a IE, pois o número de vagas é limitado por instituição.

Para interessados cuja Instituição não consta da relação, a liberação depende de contato com o responsável pela mesma.



Adeso à Federação Espírita Brasileira

Rua dos Inválidos, 182 – Centro – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20231-048
Telefones: (21) 2224-1244 e (21) 2224-1553 – Email: diretoria@ceerj.org.br -
Site: www.ceerj.org.br



1.º Conselho Espírita de Unificação Noroeste Norte

1º Conselho Espírita de Unificação Noroeste Sul

E-mail: primeiroceuerj@ceunoroeste.org.br - Site: www.ceunoroeste.org.br

Seguem em anexo:

- a) **Anexo 1** — Instruções aos Presidentes das Instituições Espíritas — Documento destinado aos Presidentes das Casas Espíritas (não precisa ser distribuído). Estará disponibilizado também, na página do CEU/CEERJ: www.ceunoroeste.org.br/senof.
- b) **Anexo 2** — Instruções aos Participantes da Semana Espírita — documento destinado a cada participante da Semana Espírita. Estará também disponibilizado na página do CEU/CEERJ: www.ceunoroeste.org.br/senof.
- c) **Anexo 3 (3)** — Autorização para menor de 18 anos — Documento destinado a autorização dos pais ou dos responsáveis por pessoas menores de 18 anos a participarem do evento. Deve ser duplicado e distribuído conforme a necessidade. Estarão também disponibilizados na página do CEU/CEERJ: www.ceunoroeste.org.br/senof.
- d) **Anexo 4** — **Cronograma das Inscrições** — Documento que também estará disponível no site do CEU: www.ceunoroeste.org.br/senof.
- e) **Anexo 5** — **Distribuição das vagas** — Quadro demonstrativo das vagas, por IE. Estará também disponibilizado na página do CEU/CEERJ: www.ceunoroeste.org.br/senof.

O prazo para a inscrição vai do dia da “liberação da inscrição” até o dia 30 de junho de 2019, sendo que tão logo seja comprovado o pagamento da inscrição o inscrito terá seu nome informado no site do CEU, na relação de inscrições liberadas, se maior e, se menor, somente após a autorização estar em poder da organização. Igualmente, o nome será imediatamente retirado em caso do Presidente da IE informar a não participação do inscrito na instituição informada.

Sendo o inscrito menor de 18 anos a liberação somente ocorrerá quando a “Autorização para menores de 18 anos” for apresentada, podendo a apresentação ser via Correio para Fernando Luiz de Oliveira Monteiro, Rua Silva Jardim, 1492 – Aeroporto – Itaperuna (RJ) ou qualquer outro meio.

À partir da sua inscrição e pagamento, o interessado entra no site do CEU (www.ceunoroeste.org.br/senof) e verifica se sua inscrição foi liberada. Aquele cuja inscrição não for liberada por informação incorreta, deverá entrar em contato com a IE pela qual se inscreveu para providenciar os acertos necessários. Quanto aos inscritos cujas fichas forem rejeitadas por ultrapassar o número de vagas, se desejarem poderão entrar em contato com a IE para solicitar a devolução do valor recolhido, se o pagamento for comprovado.

A falta de autorização para menor, pagamento informado e não comprovado e a falta de vaga são fatores de rejeição da ficha do interessado.

- a) Para pagamentos efetuados de 01 até 30 de abril de 2019 e inscrições efetuadas até o dia 30 de junho de 2019, será cobrada taxa conforme a seguir: interessado com até 05 anos, 11 meses e 29 dias estão isentos do pagamento; interessado de 06 anos até 11 anos, 11 meses e 29 dias pagam a taxa de R\$ 50.00; e interessado com idade a partir de 12 anos pagam R\$ 100.00. Toma-se por base o primeiro dia do evento.



Adeso à Federação Espírita Brasileira

Rua dos Inválidos, 182 – Centro – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20231-048
Telefones: (21) 2224-1244 e (21) 2224-1553 – Email: diretoria@ceerj.org.br -
Site: www.ceerj.org.br



1.º Conselho Espírita de Unificação Noroeste Norte

1º Conselho Espírita de Unificação Noroeste Sul

E-mail: primeiroceceerj@ceunoroeste.org.br - Site: www.ceunoroeste.org.br

- b) Para pagamentos efetuados de 1.º a 31 de maio de 2019 e inscrições efetuadas até o dia 30 de junho de 2019, será cobrada uma taxa conforme a seguir: interessado com até 05 anos. 11 meses e 29 dias estão isentos do pagamento; interessado de 06 anos até 11 anos, 11 meses e 29 dias pagam a taxa de R\$ 55.00; e. interessado com idade a partir de 12 anos pagam R\$ 110.00. Toma-se por base o primeiro dia do evento.
- c) Para pagamentos efetuados de 1.º a 30 de junho de 2019 e inscrições efetuadas até o dia 30 de junho de 2019, será cobrada uma taxa conforme a seguir: interessado com até 05 anos. 11 meses e 29 dias estão isentos do pagamento; interessado de 06 anos até 11 anos, 11 meses e 29 dias pagam a taxa de R\$ 60.00; e. interessado com idade a partir de 12 anos pagam R\$ 120.00. Toma-se por base o primeiro dia do evento.

Caso o número de inscritos dentro do prazo não atinja o número de vagas disponibilizadas, poderão ser feitas inscrições no local, mas as inscrições passam a ter os valores seguintes: inscrito com até 05 anos. 11 meses e 29 dias estão isentos do pagamento; inscritos de 06 anos até 11 anos, 11 meses e 29 dias pagam a taxa de R\$ 70.00; e. inscrito com idade a partir de 12 anos pagam R\$ 140.00. Toma-se por base o primeiro dia do evento.

Permanece, para este ano, a inscrição para fração da SENOF, da seguinte forma:

- a) Refeição: R\$ 8,00 para menores com idade entre 5 e 12 anos e R\$ 15,00 para os interessados com idade a partir de 12 anos.
- b) Por dia: R\$ 16,00 para menores com idade entre 5 e 12 anos e R\$ 30,00 para os interessados com idade a partir de 12 anos.

Solicita-se às Instituições Espíritas, a pequena colaboração para a SENOF, de R\$ 130,00 ou R\$ 156,00.

Chamamos a atenção para o fato de que o valor da inscrição para 7 dias, dá uma contribuição diária de R\$ 17,14 para o adulto e de R\$ 8,57 para os menores de 12 anos. Este valor diário é para cobrir despesas com 2 refeições, 4 lanches e todo o material didático, de limpeza, etc.

É permitida a substituição por outras, de pessoas inscritas que não comparecerem à SENOF, bastando para isso, que haja vaga para o sexo do novo inscrito e que a Coordenação da SENOF seja avisada até a reunião do CEU que está prevista para julho, em data a definir, em São Fidelis. O novo inscrito concorda com os ajustes financeiros, caso necessários.

A Coordenação do evento não se responsabiliza pela entrega de materiais (de estudo, pastas, canetas e outros, etc.) para os inscritos no local do evento.

Os inscritos que não comparecerem à Semana, não terão direito à devolução do valor das inscrições, salvo aqueles cujas fichas foram rejeitadas por haver ultrapassado o limite de vagas, uma vez que as despesas realizadas com as compras de gêneros alimentícios, pastas, material de consumo, papelaria, etc., são calculadas sobre o número total dos inscritos no devido tempo além de que os valores estabelecidos para cada inscrição estão



Adeso à Federação Espírita Brasileira

Rua dos Inválidos, 182 – Centro – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20231-048
Telefones: (21) 2224-1244 e (21) 2224-1553 – Email: diretoria@ceerj.org.br -
Site: www.ceerj.org.br



1.º Conselho Espírita de Unificação Noroeste Norte

1º Conselho Espírita de Unificação Noroeste Sul

E-mail: primeiroceceerj@ceunoroeste.org.br - Site: www.ceunoroeste.org.br

muito aquém do real, conforme informado.

Os Presidentes se comprometem a cumprir todo o item "I" do "ANEXO 1", tornando-se assim, solidariamente responsáveis por ocorrências no evento que tenham como origem sua omissão no cumprimento daquele item.

Atenção Sr. Dirigente de Casa Espírita:

Embora seja do conhecimento de todos, solicitamos informar ao interessado cuja inscrição for feita por essa Instituição Espírita, o tipo de acomodações oferecidas pela Organização do Evento, uma vez que as despesas cobertas com o valor da inscrição não se referem a acomodações ficando o interessado liberado para procurar a rede hoteleira da cidade para pernoitar. Neste caso, se compromete a estar no evento no início das atividades e dele só se ausentar ao final destas, diariamente.

O valor da inscrição é uma antecipação do pagamento das refeições durante o evento, competindo à Coordenação do Evento, apenas administrá-lo.

O inscrito, ao fazer o depósito e a inscrição pelo site www.ceunoroeste.org.br, concorda que possíveis saldos sejam aplicados no Movimento Espírita e, a organização, através do 1.º CEU/CEERJ assume a responsabilidade de cobrir possíveis déficits.

Também, o inscrito, se maior e os pais ou responsáveis por menores autorizam a divulgação do evento com a presença do inscrito, por fotos, vídeos e outros meios.

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Coordenação Geral da SENOF.

Com votos de paz e constante progresso espiritual para todos, subscrevemo-nos

Fraternalmente,

Fernando Luiz de Oliveira Monteiro
Dirigente da Área de Administração
1.º CEU/CEERJ — NOROESTE NORTE